



Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 18/03/2025

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
Gabinete da Vereadora Professora Williane

Ouricuri, 17 de Março de 2025.

Ao Exmo. Sr.:
Antônio Rogério Holanda
DD. Pres. Da Câmara de vereadores de Ouricuri/PE

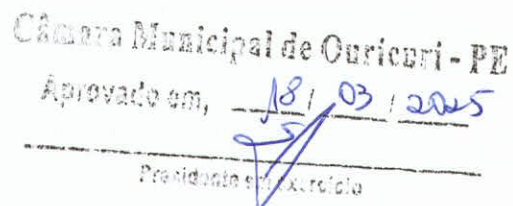
INDICAÇÃO Nº 054/2025

Indico a mesa diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Exmo. Sr. Francisco Victor Ramos Coelho, Prefeito do Município de Ouricuri/PE, para fazer parcerias e convênios com consultórios de psicologia clínicas psiquiátricas em caráter de urgência, ações preventivas como implantação de atendimento de Psicóloga e Assistente Social nas escolas do município de Ouricuri, de acordo com a Lei nº 13.935/2019, para detectar sintomas da depressão e as causas disso bem como constar no calendário oficial que o dia 10 de Setembro é o DIA INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE	
Aprovado em plenário em:	
18/03/2025	
[Assinatura]	
[Assinatura]	
OURICURI	

A presente solicitação tem como objetivo garantir **atendimento psicológico e psiquiátrico de qualidade** para a população de Ouricuri, por meio de **parcerias e convênios com consultórios de psicologia e clínicas psiquiátricas**, bem como a **implantação do atendimento de psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais**, conforme determina a Lei nº 13.935/2019.



A saúde mental é uma questão de extrema urgência, especialmente diante do aumento dos casos de **ansiedade, depressão e outras doenças psicológicas**, que afetam diretamente a qualidade de vida da população. No município, a demanda por atendimento psicológico e psiquiátrico é crescente, e a rede pública de saúde nem sempre consegue atender a todos de forma eficiente e ágil. Dessa forma, a **formalização de convênios e parcerias com clínicas e profissionais especializados** ajudará a suprir essa necessidade, garantindo um serviço mais acessível e humanizado para aqueles que necessitam de acompanhamento.

Além disso, a **presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas**, conforme estabelecido pela **Lei nº 13.935/2019**, é fundamental para a promoção do bem-estar emocional dos estudantes e a melhoria do ambiente escolar. Esses profissionais desempenham um papel crucial na **prevenção da violência, do bullying, da evasão escolar e no apoio aos alunos que enfrentam dificuldades emocionais e familiares**.

A atuação conjunta entre **saúde e educação** fortalece o desenvolvimento social e contribui para a construção de um município mais acolhedor e preparado para enfrentar os desafios da saúde mental. Diante da **urgência e importância dessas ações**, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para **garantir a efetivação desses serviços**, assegurando o acesso da população a um atendimento digno e especializado.

Espero a sensibilidade do gestor em atender à essa demanda, que muito contribuirá para prevenir a saúde mental dos nossos munícipes.

Atenciosamente,

Williane H. B. Alencar
Williane Matos Barreto Alencar

- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE
Aprovado em plenário em:

08 / 07 / 2025
[Assinatura]


Câmara Municipal de
OURICURI

[Assinatura]